



CASA DA MOEDA DO BRASIL

CNPJ/MF 34.164.319/0001-74  
NIRE BRASÍLIA 535.0000.033-0**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DA  
MOEDA DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 27/03/2026**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, foi aberta a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência e presencialmente, no Escritório da CMB - Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes o Presidente do Conselho interino, Luís Carlos da Conceição Freitas, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marco Chetar Wu, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 1.1. Indicação de substituto para o Conselho de Administração da CMB. Voto nº 011/2026/CONSAD-CMB.** O Presidente Interino do CONSAD, Sr. Luís Carlos Freitas, convocou o Colegiado para a nomeação do Sr. **THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS**, ao cargo de Conselheiro de Administração da CMB, como representante do Ministério da Fazenda no Colegiado, em atendimento ao determinado no OFÍCIO SEI Nº 15124/2026/MF, de 24/03/2026, do Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Societários da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em substituição ao Sr. João Henrique Chauffaille Grognet, que renunciou ao cargo em 03/03/2026, a ser ratificada, posteriormente, em Assembleia Geral, conforme previsto no art. 44 do Estatuto Social da CMB – ESCMB e art. 150 da Lei 6404/76. Inicialmente, foi apreciada pelo CONSAD a avaliação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, remetida por meio do Ofício SEI nº 148/2026/CMB, de 19/03/2026, encaminhando a Ata da 144ª Reunião, de mesma data, em atendimento ao OFÍCIO SEI nº 9992/2026/MF, de 11/03/2026, referente ao Processo SEI nº 19995.002896/2026-81, sobre o enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais previstas, na forma do art. 114, inciso I e § 3º do ESCMB. Foi registrado, ainda, o conhecimento dos Conselheiros quanto ao OFÍCIO SEI Nº 13194/2026/MF, da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, datado de 24/03/2026, acerca da indicação, bem como da documentação pertinente. Após esclarecimentos e avaliada a documentação recebida, o Presidente do CONSAD, ouvidos os demais membros do Conselho, registrou a manifestação favorável do Colegiado quanto a indicação, ratificando a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, bem como adequação ao perfil de competência estabelecido no plano de sucessão do Conselho, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. Registra-se um voto divergente, considerando entendimento de que, na oportunidade, em virtude da Lei 15177/2025, poderia ser eleita uma mulher para a vaga. Sendo assim, os Conselheiros, por maioria dos votos, decidiram pela nomeação do Sr. Theo Lucas Borges de Lima Dias, sendo emitida a **Resolução CONSAD – RS/263/2026**. O Conselheiro complementarará o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, até 15/05/2027, em consonância com o art. 43 do ESCMB, a partir da assinatura do Termo de Posse. Em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6404/76, o membro do CONSAD nomeado segue assim qualificado: brasileiro, servidor público federal, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 005.243.111-88, portador do documento de identidade nº 683296 – SSP/TO, expedido em 09/06/2000, domiciliado e residente no SQNW 103, Bloco I, apto. 401, Noroeste, Brasília/DF, CEP 70683-295. O Presidente do Colegiado registrou, por fim, a importância em visitar as dependências do Parque Industrial da Casa da Moeda, quando lhe for possível, a fim de conhecer o processo produtivo da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 09h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.

**Luís Carlos da Conceição Freitas**  
Presidente Interino**Daniele Russo Barbosa Feijó**  
Conselheira**João Paulo de Resende**  
Conselheiro**Fabiano Zouvi**  
Conselheiro**Marco Chetar Wu**  
Conselheiro**Hamilton Fernando Cota Cruz**  
Conselheiro

A publicação acima foi devida e publicada e certificada em 17/6/2026

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
**Publicidade Legal** no portal do **Jornal de  
Brasília** ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)